

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome

Bruna Susane Martins Boaventura

Cargo

Chefe

E-mail

id127407@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone

(47) 2106-8520

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação futura e eventual de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos lanches dos pacientes, em locais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos padrões de qualidade, segurança alimentar e higienização, com acompanhamento e fiscalização por gestores designados

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Materiais/Equipamentos () Serviço comum () Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?

(x) Sim () Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?

() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender pacientes em tratamento intensivo e semi-intensivo nos Centros de Atenção Psicossocial do município de Jaraguá do Sul (CAPS AD, CAPS II e CAPS i), em conformidade com a Portaria nº 336/2002, que assegura aos usuários o fornecimento de refeições durante o período de permanência nos serviços, como parte integrante do Plano Terapêutico Singular.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

Item	Descrição	Quant.	Und. Med.
1	Banana Caturra: Banana comum de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Quantidades em kg.	712	Kg
	Maçã Fuji: Maçã especial tamanho médio, grau médio de amadurecimento. Deverá estar livre de		

2	meio de amadurecimento. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. Quantidades em kg.	612	Kg
3	Tangerina Ponkan: Tangerina de primeira qualidade, tamanho médio por fruta 150g, casca livre de fungos, íntegra, maturação natural. Quantidades em kg.	562	Kg
4	Mamão comum: Mamão de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, consistência firme livre de fungos, sem amassados ou qualquer outra alteração em seu aspecto, cor ou sabor. Quantidades em kg.	600	Kg
5	Pão de Queijo: Pão de Queijo assado no dia da entrega e pronto para consumo. 100% natural. Elaborado com queijo, ovos in natura, leite pasteurizado, óleo vegetal, polvilho, água e sal. Peso mínimo 40g cada unidade.	6220	Unidade
6	Picolé de Frutas: Água, polpa de frutas, açúcar, estabilizante. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Quantidade em unidade.	2200	Unidade
7	Salada de Fruta Individual: Salada de frutas sem açúcar; com no mínimo 3 frutas: Banana, laranja, mamão e maçã em proporções iguais; em embalagem plástica individual de em média 150 gramas; preparada no dia da entrega e acondicionada previamente sob refrigeração. Adicionar suco de laranja espremido.	1830	Unidade
8	Iogurte com preparado de fruta: Iogurte com adição de açúcar, e demais ingredientes permitidos; em embalagem plástica individual de 200ml; com validade mínima de 30 (trinta) dias e data de fabricação máxima de 12 (doze) dias na data da entrega.	5860	Unidade
9	Achocolatado 200 mL: Achocolatado individual, Leite desnatado reconstituído, leite integral reconstituído, soro de leite reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar no máximo 20g por embalagem, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem primária: caixa Tetra Pak; aspecto físico íntegro, embalagem de no mínimo 200 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses.	5860	Unidade
10	Achocolatado 200 mL: Achocolatado 0% lactose , Leite desnatado reconstituído, leite integral reconstituído, soro de leite reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar no máximo 20g por embalagem, enzima lactase enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem primária: caixa Tetra Pak; aspecto físico íntegro, embalagem de no mínimo 200 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses.	1000	Unidade
11	Barra de banana passa sem açúcar: Barra de banana passa, com cobertura sem açúcar; com sabores diversos; em sachê (embalagem individual); com validade mínima na data de entrega de 90 (noventa) dias.	6600	Unidade
12	Barra de cereal: Barra de cereal sabores (amendoim, castanha de caju, amêndoa, castanha do Pará e cacau) com cobertura. Sachê (Embalagem Individual), validade mínima na data de entrega de 90 (noventa) dias, gramatura de mínimo 20 gramas.	6600	Unidade

A estimativa foi elaborada com base na pesquisa de mercado (Banco de Preços e fornecedores locais), resultando em **R\$ 117.649,48 (cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.600.0000.0093 - RECURSOS MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE-BLOCO MANUTENÇÃO

2.701 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS INFANTIL

47 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.600.0000.0093 - RECURSOS MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE-BLOCO MANUTENÇÃO

2.702 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II

48 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.600.0000.0093 - RECURSOS MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE-BLOCO MANUTENÇÃO

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão para assinatura do instrumento contratual dependerá da conclusão do novo procedimento licitatório. Assim, no momento, não é possível definir uma data exata para a formalização contratual, ficando condicionada à finalização das etapas administrativas necessárias à regular contratação.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Aline Cristiane Borba Monteiro - id10042

Fiscal: Bruna Susane Martins Boaventura - id127407



Documento assinado digitalmente

BRUNA SUSANE MARTINS BOAVENTURA

Data: 04/02/2026 08:48:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Susane Martins Boaventura, Chefe**, em 04/02/2026, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br//controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1355361** e o código CRC **803F0552**.



Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 1205130000.000025/2025-13

SEI nº 1355361

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone: